



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1572/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todas escolas públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente proposição visa proporcionar a eliminação do uso de agrotóxico utilizado nas produções de alta escala, favorecendo assim o meio ambiente e a saúde de toda a comunidade e é de autoria da estudante e Vereadora Jovem Giovanna Pereira da Conceição, aluna do Colégio Adventista de Vila Matilde, que participou do projeto Parlamento Jovem 2016 - Partido da Natureza.

O intuito é instituir a obrigatoriedade de hortas orgânicas nas escolas municipais de São Paulo ou em terrenos baldios próximos às escolas que podem ser adquiridos pela Prefeitura de São Paulo. Contudo, em função das dificuldades de implantação do projeto, no que se refere a recursos humanos e à sobrecarga de atividades específicas para educadores, torna-se inviável o desenvolvimento nas unidades escolares.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer Contrário.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/08/2018.

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

Ver. Toninho Vespoli - Autor do voto vencedor

Ver. Claudinho de Souza

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy

VOTO VENCIDO DA RELATORA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 116/2017.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todas escolas públicas.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

A presente proposição visa proporcionar a eliminação do uso de agrotóxico utilizado nas produções de alta escala, favorecendo assim o meio ambiente e a saúde de toda a comunidade e é de autoria da estudante e Vereadora Jovem Giovanna Pereira da Conceição, aluna do Colégio Adventista de Vila Matilde, que participou do projeto Parlamento Jovem 2016 - Partido da Natureza.

O intuito é instituir a obrigatoriedade de hortas orgânicas nas escolas municipais de São Paulo ou em terrenos baldios próximos às escolas que podem ser adquiridos pela Prefeitura de São Paulo.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta parecer Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/08/2018.

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente - Contrário

Ver. Janaína Lima - Relatora

Ver. Claudinho de Souza - Contrário

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy - Contrário

Ver. Toninho Vespoli - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/10/2018, p. 92

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.